



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 541 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 15, § 2º, da Portaria TRE-ES nº 03/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE AQUISIÇÕES 2021 DO TRE-ES**, nos termos do Anexo I deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento monitorar a execução do Plano, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as decisões do Comitê de Orçamento e Aquisições.

Art. 3º. Competirá ao Comitê de Orçamento e Aquisições, observando-se a estratégia organizacional e a disponibilidade de recursos, elaborar plano de priorização das aquisições e de eventuais alterações que se fizerem necessárias no transcorrer do exercício financeiro, submetendo, em ambos os casos, à aprovação final do Presidente.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente**, em 15/12/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489782** e o código CRC **AE58C9D7**.